



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 9/12/2024

LEI N° 6.102, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DA ESCELSA, NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA II, SERRA – ES, CEP: 29162-525, COMO PRAÇA CARLOS ADILSON FREIRE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça localizada na Rua da Escelsa, no Bairro José de Anchieta II, Serra – ES, CEP 29162-525, denomina-se Praça Carlos Adilson Freira Araujo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2024.

ANTONIO
SERGIO ALVES
VIDIGAL:5254
9810759

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.12.06
14:11:31 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal